

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 14578/2025

Projeto de Lei: 210/2025

Autor: Camillo Neves

Ao Vereador Armandinho Fontoura para designar relator na Comissão de Obras e Serviços, no prazo de 03 dias úteis.

Em 15/10/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **15/10/2025 13:51**

Checksum: **EBB06A611F0BC71C8919EDAB4DA0983A0476374CEDEA64C0742C8AC73C873E39**